CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 200/2022

APROVADO na Sala das Sessões
Em 18 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir Jose Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar do departamento competente a possibilidade de **instalação de um Ecoponto, no Bairro Novo Campinho** neste Município.

JUSTIFICATVA

Como se sabe, hoje não é mais permitido a colocação de entulhos nas ruas ou lotes vagos, portanto, é de reponsabilidade do Município instalar ecopontos para que os Munícipes descartem seus rejeitos. Os Ecopontos são locais que funcionam como ponto de entrega voluntária de resíduos de até $1m^3$ produzido por pequenos geradores e objetivam dar o destino adequado aos resíduos, evitando assim, o descarte irregular dos mesmos. São exemplos de resíduos autorizados: tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto, tubos, plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, produtos fabricados com gesso, poda de árvores/galhadas.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador